



92  
93

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## 23<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

### 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 18<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. A Primeira Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. Foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em discussão e votação no Plenário a dispensa da leitura da Ata da 21<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por (8) oito votos. Colocada a referida ata em discussão, não houve retificação e foi aprovada por (8) oito votos. A Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS: Parecer Contábil nº CM-018/2020, Parecer Jurídico nº CM-033/2020 e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento nº CM-033/2020**, favoráveis à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Requerimento nº 037/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 013/2020 ocorra de forma conjunta entre as referidas Comissões Permanentes. **Indicação nº 101/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a arborização da Rua João Leite, no Bairro Jardim Santo Antônio, em toda a sua extensão. **Indicação nº 102/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando reparo no posicionamento dos bloqueteis no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Rua Benjamin Soares de Melo. **Ofício nº 186/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Vereador Gleisson Araújo Nunes, em resposta ao Ofício nº 085/2020, informando que a Indicação nº 138/2017 referente ao pedido de providências para o Canil Municipal, foi encaminhada ao Departamento competente para devida análise e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 187/2020**,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, em resposta ao Ofício nº 114/2020, informando que as Indicações nºs 093, 094, 095 e 096/2020 de autoria dos Vereadores Gleisson Araújo Nunes e José Antônio Camargo Júnior, foram encaminhadas aos departamentos competentes, para devida análise e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas. **Ofício nº 189/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando as Leis nºs 2.465, nº 2.466 e nº 2.467/2020, referentes à antecipação de 50% do 13º salário dos agentes políticos e dos servidores municipais. **Ofício nº 190/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente do Poder Legislativo, senhor Antônio Astésio Tavares, encaminhando a Portaria nº 41/2020, que Dispõe sobre as limitações impostas pela Lei Complementar nº 173/2020 e cópia da Lei Complementar nº 173/2020. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos nobres Edis. **Ofício nº 124/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, encaminhando à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a documentação existente no SAAE relativa à desapropriação do terreno objeto da matrícula nº 36.016, de 05 de outubro de 2015. **Ofício nº 125/2020**, de autoria do Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, encaminhando a documentação referente à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de maio 2020, para apreciação e análise desta Casa Legislativa. **Ofício s/n**, de autoria da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais, encaminhando e informando sobre as atualizações da Lei Kandir. **EXPEDIDOS:** **Edital de Convocação**, para a 23ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 de julho de 2020. **Ofício nº 089/2020**, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, senhora Shirley Elaine Gonçalves Faria, ao Controlador Geral do Município, senhor João Gabriel Ferreira Badinhani, solicitando informações/esclarecimentos sobre o processo de fiscalização do controle de frota do Município. **Ofício nº 090/2020**, de autoria da Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, senhora Shirley Elaine Gonçalves Faria, à Secretaria Municipal de Saúde, senhora Aline Silva Barbosa de Castro, solicitando a distribuição de máscaras de proteção de acrílico para todos os servidores do quadro da saúde, tendo em vista que a proteção utilizada pelos médicos, técnicos de enfermagem e auxiliares é diferente dos demais. Solicita que sejam implantadas barreiras sanitárias, com aferição de temperatura e medição dos níveis de oxigênio no sangue, com a participação de membros da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

93  
BB

Saúde e apoio da Polícia Militar, seguindo como "modelo" o Município de Passos-MG. **Ofício nº 117/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo às Proposições de Lei nºs 016 a 028/2020, que denominam ruas, praça e parque e a Proposição de Lei nº 029/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras. **Ofício nº 118/2020**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, as Indicações lidas e apresentadas na 22ª Sessão Ordinária: - nº 097/2020, providências quanto à precariedade da iluminação pública da Rua Simeão Goulart dos Santos; - nº 098/2020, realizar capina na Rua Tereza Hostalácio, próximo à fábrica da Vila Caipira; - nº 099/2020, revitalização da Estrada Rural que inicia no final da Rua José Sabino da Silva, no Bairro Copeiras, até a divisa com o Município de Pimenta; - nº 100/2020, arborização da Rua Tenente de Freitas, em toda a sua extensão. **No PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Gleisson Araújo Nunes comentou as Indicações de nºs 101 e 102/2020 de sua autoria. O Vereador José Antônio Camargo Júnior cobrou melhoria na iluminação da Rua Tonico Almada, atrás do Piumhi Tênis Clube. O Vereador José Segundo Faria comunicou ter recebido de algumas pessoas pedidos de esclarecimentos sobre cobrança de dívidas ativas. Assim sendo, consultou a Assessoria Jurídica da Prefeitura e lhe foi informado que as cobranças só começarão a ocorrer a partir de outubro ou novembro. Congratulou-se com a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria acerca do ofício encaminhado à Secretaria de Saúde solicitando a implantação de barreiras sanitárias no Município. O Vereador José Wellington da Silva discorreu sobre sua Indicação em que reivindicou adicional de insalubridade aos motoristas e agentes da saúde e informou que segundo o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sua proposta já obteve Parecer do Engenheiro do Trabalho, aguarda posição do Jurídico e até o fim da conclusão da folha de pagamento deste mês, o Prefeito, se manifestará. Questionou a não concessão de desconto para o pagamento do IPTU à vista. No **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador José Antônio Camargo Júnior leu o Ofício encaminhado à Câmara, pelos servidores públicos estaduais atuantes no Município e assinado pela representante da categoria, Renata Soares Ferreira Costa. No documento os servidores solicitam aos Vereadores, empenho junto aos Deputados do Estado, pela não aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 55/2020 e do Projeto de Lei nº 46/2020 (PEC nº 55/2020 e ao PL nº 46/2020 - tramitando na Assembleia Legislativa de Minas Gerais) e enfatizam o quanto danoso tanto aos servidores, quanto à sociedade, seria a aprovação dessas medidas, visando onerar ainda mais a categoria com uma série de medidas, que levam o nome de Reforma Trabalhista. O Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Gleisson Araújo Nunes se pronunciou a respeito do Ofício, disse: "Que a má gestão do dinheiro público não deve recair sobre os ombros dos trabalhadores - dos servidores". Enfatizou sua condição de servidor público, professor estadual, e dispôs-se a contribuir nessa luta. O Vereador Antônio Fernando Gomes lembrou sua condição de servidor público estadual, posicionou-se a favor do ofício, alertou para o efeito que estas medidas terão caso sejam aprovadas e seus reflexos nas políticas salariais dos servidores municipais. Afirmou que essas leis visam destruir os direitos dos trabalhadores adquiridos pela Constituição de 1988 e agora, tanto o Governo Federal quanto o Estadual, agem de forma a usurpá-los. Conclamou todos à união e avisou que estaria numa manifestação em Belo Horizonte contra esse projeto do Governador Romeu Zema. Comunicou que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado lançou um edital que prevê a construção de poços artesianos em comunidades carentes e que o Executivo Municipal enviou um projeto, pleiteando a perfuração de um, na comunidade Capão da Lagoa, Região dos Balbinos. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria congratulou-se com todos no que diz respeito à reforma trabalhista do Estado e propôs a formulação e envio de um Ofício assinado por todos os Vereadores aos Deputados repudiando as propostas do Executivo Estadual. Discorreu sobre o Ofício nº 090/2020 de sua autoria e enviado à Secretaria de Saúde, senhora Aline Silva Barbosa de Castro. Fez um apelo à população da cidade que use máscaras; pediu que haja mais cobrança e conscientização de todos sobre o uso de máscaras em locais públicos. Comentou o Ofício nº 089/2020 enviado à Controladoria do Município solicitando informações, para que consiga encerrar o Relatório sobre os gastos com a frota municipal. O Vereador Gleisson Araújo Nunes pediu um aparte onde acrescentou comentários ao uso de máscaras pela população. Alertou a toda a população sobre o descarte indevido, teceu comentários e exemplificou como deve ser feita a dispensa correta das máscaras. Os Vereadores José Wellington da Silva e Magno Manoel Marques criticaram a atuação dos fiscais da Prefeitura e consideraram indevidas algumas cobranças de multa aos estabelecimentos, que descumpriram o Decreto do Executivo. Na ORDEM DO DIA: O senhor Presidente informou a apresentação de Pareceres Contábil, Jurídico e Conjunto das Comissões Permanentes, a saber, de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 013, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo. Colocou em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2020**. Não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por (8) oito votos. O senhor Presidente informou que no dia quinze



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

94  
93

de junho foi editado o Ato da Presidência nº 005/2020, autorizando a utilização da "Tribuna" ao cidadão que desejar usar da palavra, nas sessões da Câmara Municipal, neste período de flexibilização do isolamento social. Poderão se inscrever até cinco interessados". No **USO DA PALAVRA:** O senhor **Jáderson Ferreira de Souza** falou em nome dos servidores do Estado e solicitou apoio dos Vereadores na luta contra as medidas propostas pelo atual Governador, referente a PEC nº 55/2020 e ao PL nº 46/2020. Discorreu sobre as isenções que o Governo tem concedido aos grandes empresários, ao acordo feito com o Governo Federal no tocante à Lei Kandir, onde abriu mão de vultuoso repasse a que teria por direito e, agora, culpa os trabalhadores, o funcionalismo, pelo déficit no orçamento estadual, cria leis, procurando restringir direitos adquiridos. Assim sendo, pediu que os Vereadores intercedam junto aos Deputados no sentido da não aprovação das medidas. A senhora **Renata Soares Figueiredo Costa** fez uso da Tribuna, onde reforçou o pedido à Vereança do Município de apoio à causa do funcionalismo público estadual. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador **José Seabra de Oliveira** se solidarizou com os servidores e suas reivindicações. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** sugeriu que todos os Vereadores assinassem um manifesto e a Câmara enviasse em forma de e-mail a toda a bancada do Legislativo Estadual. O Vereador **José Segundo Faria** ressaltou sua condição de funcionário público e manifestou total apoio. O Presidente/Vereador **Antônio Astésio Tavares** acatou a sugestão do Vereador Antônio Fernando Gomes e se comprometeu a encaminhar as reivindicações a toda a bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prol dos servidores públicos do Estado. Agradeceu a participação de todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Shirley C. Faria.*

*A. Soárez & Astésio Tavares*